

na Administrativa.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

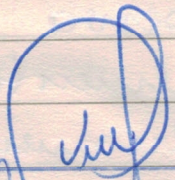
Art. 8º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna  
em 03 de novembro de 1983.

~~Antillera~~

Morisio Williams  
Prefeito Municipal.

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria Municipal na data supra.

  
Volney Bichford  
Secretário

Lei nº 353.

Anteriga o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com o governo do Estado de ser-

ta Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras e dá outras providências.

Aloisio Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Rio Fortuna votou e em sanção a seguinte lei!

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras (Fundo Estadual de Assistência Rodoviária), objetivando a obtenção de auxílio financeiro destinado à aquisição parcial de combustível para manter a "Patrulha Rodoviária Mecanizada", quando estiver a disposição deste Município, para execução de conservação, melhoramentos e em implantação de rodovias pertencentes à Rede Rodoviária Municipal.

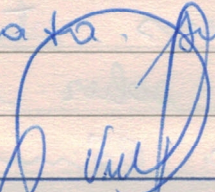
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 16 de novembro de 1983.

anillama

Aleisio Willmann  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei  
nesta Secretaria da Prefeitura Muni-  
cipal na data supra.

  
Volney Bezold  
Secretário

Lei nº 354

AutORIZA o Poder Público  
Municipal a firmar Con-  
vênio com o Governo  
do Estado de Santa Ca-  
tarina, através da Secre-  
taria da Seguranças Pú-  
blicas e das outras pro-  
vidências:

Aleisio Willmann, Prefeito Muni-  
cipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Ca-  
tarina, no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes  
do Município, que a Câmara Municipal de  
Rio Fortuna, meteu e em sancionou a se-  
guinte Lei: